PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 468/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade da instalação de um estacionamento na zona retro portuária do Município para os caminhões dos motorista que residem em Itapoá.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas que residem no Município não possuem um local adequado para estacionarem os seus caminhões, tendo que estacioná-los em locais inapropriados, ocasionando, assim, transtornos ao trânsito. Assim, é imprescindível a disposição de um estacionamento dentro do Município para tais caminhões, ficando a critério do Poder Executivo a melhor maneira para tanto, no caso de terceirizar tal serviço.

Itapoá, 16 de dezembro de 2013.

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

G.C.